

Novas tecnologias de vigilância e o policiamento brasileiro

Tecnologias de policiamento preditivo e equipamentos para vigilância sobre os policiais são usados no Brasil. Mas a experiência de outros países demonstra que essas medidas ainda têm resultados inconclusivos sobre sua eficácia

Letícia Simões Gomes e Wendel Lima da Silva Andrade
18 de agosto de 2020

FUTURA PRESS/FOLHAPRESS



Câmeras de monitoramento corporal utilizadas pela PM de São Paulo

Temas como modelos de policiamento, relação da polícia com a comunidade e confiança dos cidadãos nas corporações voltaram ao debate público com força nos últimos meses. Desde a morte de George Floyd por policiais em serviço, a sociedade civil norte-americana tem questionado que procedimentos policiais são esses cuja aplicação pode resultar em uma pessoa morta por asfixia. Mais além, movimentos sociais colocaram em pauta como o Estado vem garantindo a segurança de seus cidadãos, bem como quais seriam formas alternativas - e menos agressivas - de se reduzir a violência. [Uma das principais reivindicações tem sido o redirecionamento de fundos destinados à polícia para investimentos em políticas de empregos, assistência social, saúde e educação.](#) Nesse imbróglio, a quantas anda a adoção de novas tecnologias de policiamento?

Na última década, o debate sobre redução da violência policial foi atravessado pelo desenvolvimento de uma série de tecnologias de policiamento que supostamente contribuiriam para uma polícia mais profissionalizada e cidadã. *Grosso modo*, podemos falar de dois grupos com objetivos centrais diversos: o primeiro são tecnologias destinadas ao aumento da vigilância sobre populações e territórios, e compreende plataformas de policiamento preditivo (predictive policing), sistemas de reconhecimento facial, redes integradas de câmeras privadas com aparato público (projetos de "Vigilância Solidária"), etc. Já o segundo grupo proporciona o aumento da vigilância sobre os policiais, como câmeras corporais (*body-worn cameras*). Evidentemente, os propósitos não são unívocos, pois tecnologias de policiamento preditivo também são vendidas como potencialmente redutoras da arbitrariedade policial.

Da mesma forma, vários departamentos de polícia geralmente sugerem que as câmeras corporais têm por objetivo principal a qualificação da prova judicial e não a vigilância sobre os policiais.

A respeito do primeiro grupo, vimos que, na última década, diversos centros urbanos norte-americanos adotaram softwares preditivos. Cidades como Los Angeles, Nova York e Nova Orleans incorporaram o policiamento preditivo de tipo territorial para direcionar o patrulhamento para locais de alto risco. [Enquanto isso, Chicago teve experiência com policiamento preditivo para localizar pessoas com alto risco de se envolver em incidentes violentos com armas de fogo.](#) Todos esses casos receberam duras críticas de comunidades tachadas como “alto risco”, ativistas pontuando para seu caráter estigmatizante e discriminatório, e diversas pesquisas questionando sua eficácia em reduzir as taxas de criminalidade.

No Brasil, a adoção de tecnologias de policiamento preditivo têm caminhado mais lenta e discretamente. Tem-se notícia que as polícias de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro têm softwares com potencial preditivo. Isso pode se dar, em parte, pela baixa qualidade e integração das estatísticas criminais de parte das polícias estaduais, já que uma das variáveis essenciais na construção desses modelos vem justamente de banco de dados criminais.

Em contrapartida, são diversos os estados e municípios a incorporar câmeras de reconhecimento facial (até o ano passado, [37 municípios já as utilizavam](#), e a tendência é de expansão). Ao passo que nos EUA o uso de sistemas de reconhecimento facial está às voltas com ações de violação de privacidade, no Brasil sua implementação ocorre ao mesmo tempo da adequação do país à nova Lei Geral de Proteção de Dados.

O segundo grupo refere-se a tecnologias destinadas ao aumento da vigilância sobre os policiais, como, por exemplo, as câmeras corporais. Fica implícito, na própria proposição da tecnologia, que uma maior vigilância sobre o que os policiais realizam na ponta contribuirá positivamente para a redução de casos de abuso policial, brutalidade e mortes por decorrência de intervenção policial.

A polícia britânica foi uma das pioneiras na utilização de câmeras corporais. No entanto, foi por meio das experiências de implantação nos departamentos de polícia norte-americanos, ao longo da década de 2010, que o equipamento passou a ser associado a uma forma de controle e vigilância da conduta policial. Essa ênfase na vigilância sobre os policiais está vinculada à organização da sociedade civil contra atos de racismo e violência perpetrados por agentes de segurança. Após a onda de protestos desencadeados pela morte de Michael Brown em Ferguson, em 2014, os movimentos civis forçaram uma resposta das autoridades sobre o uso da violência pelas forças de segurança. Nesse contexto, as câmeras corporais foram invocadas no debate público como uma importante ferramenta de controle da atividade policial.

No Brasil, a Rotam (DF) foi a primeira corporação policial brasileira a testar câmeras corporais para uso cotidiano no contato com a comunidade, em 2012. Desde então, uma série de outros estados testaram tecnologias similares e, em 2019, projetos de maior alcance foram implantados em Santa Catarina e em São Paulo. Assim como nos EUA, as experiências partiram de iniciativas internas às corporações e só ganharam maior destaque no debate público a partir de casos de violência policial de maior repercussão. Sem dúvida, o debate recente no Brasil sobre o uso de câmeras corporais pelas forças de segurança teve influência do caso George Floyd. Porém, não menos importante tem sido o recurso de filmagens amadoras flagrando abusos policiais por civis nos vários estados brasileiros. Mesmo sem a grande repercussão dos casos internacionais, tais filmagens fizeram com que o debate público se voltasse para o uso de câmeras corporais para inibir a violência policial.

De forma direta ou indireta, a publicidade dos dois grupos de tecnologias revolve a questão de exercer maior controle sobre o agente policial na ponta: seja pela redução do poder de escolha de definir locais e pessoas ‘problemáticos’, seja pelo distanciamento entre policial e cidadão, ou ainda pela inibição do comportamento arbitrário. Pesquisas sobre a efetividade dessas tecnologias - independentes se implementadas para aumentar a eficácia/precisão policial ou para reduzir abusos policiais - apresentam resultados inconclusivos.

Além disso, há nos EUA uma preocupação crescente que essas tecnologias preditivas, além de afastar o policial do contato com o cidadão, reproduzem padrões históricos de tratamento desigual entre grupos sociais e predisõem os policiais para encontros mais agressivos com minorias (negros e latinos). [Mais ainda, pesquisadores e ativistas se preocupam que o desinvestimento seja convertido em expansão da malha de vigilância.](#)

No caso brasileiro, fica a indagação de até que ponto tecnologias como câmeras corporais podem inibir relatos de abusos e de mortes decorrentes de intervenção policial, uma vez que parcela expressiva das vítimas se dá fora do horário de serviço. Do mesmo modo, utilizar de softwares preditivos elaborados a partir de um determinado contexto social, econômico e espacial (em geral o norte-americano), dentro de prioridades derivadas das preocupações das corporações e da sociedade norte-americana a respeito das suas dinâmicas criminais, pode não surtir os efeitos desejados quando da sua implantação na realidade brasileira. Nesse sentido,

apreciar o contexto para o qual essas tecnologias foram pensadas e para o qual elas estão sendo transportadas é o passo mínimo ao cogitar sua incorporação ao policiamento. Que lugar elas terão na estrutura operacional da corporação? Até que ponto e de que forma serão implementadas?

Finalmente, é importante reconhecer que as tecnologias - além de serem resultado do trabalho de pessoas concretas que as produzem - não são trazem em si a resolução de problemas do contato do cidadão com a polícia: o abuso policial, a falta de confiança do cidadão, o comportamento desigual e/ou discriminatório. A adoção de tecnologias sem mudança nos valores e prioridades dadas ao policiamento tem pouco efeito concreto na construção de uma polícia mais cidadã, na redução dos índices de violência e criminalidade.

Letícia Simões Gomes

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de São Paulo (USP) e pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência (NEV/USP)

Wendel Lima da Silva Andrade

Graduando em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo (USP) e pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência (NEV/USP)

<https://backup.forumseguranca.org.br/tema-da-semana/template-1-tema-da-semana-5mxbj-qedcf-3eoys-26r5h-am2ce-n2rut-o2ncc-uricu-r5hgi-nf6xx-6v3nu-p-bs-smnuf-d2b4g-j2r8n-su4uo-gccsf-b2g7t-t4mvh-34yus>

